



:- PORTARIA N.º 339, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **VÂNIA LÚCIA MORENO RENÓ NHAN**, Encarregado de UBS, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º. 4257/2021;
- **CARLA APARECIDA DE CAMPOS TEIXEIRA**, Escriturário, 30 (trinta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2010 a 03 de abril de 2015 – Processo Administrativo n.º. 4256/2021;
- **MARIA CÉLIA DE DEUS**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias, a partir de 24 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2007 a 03 de março de 2012 – Processo Administrativo n.º. 4115/2021;
- **EDGAR VITORINO DE SOUZA**, Professor de Educação Artística, 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2014 – Processo Administrativo n.º 3932/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 30 de novembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração